



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-PMI/SEMAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, por ordem do Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e no uso de suas funções, vem proceder a abertura do presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-PMI/SEMMA-D.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa de licitação tem como fundamento a Resolução 197/2023 e o art.75, Parágrafo 7, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, onde se diz:

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

**OBJETO**

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO FORD RANGER, PLACA QEO3B03, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

a) Será feita a avaliação e o orçamento de peças e mão de obra para conserto do FORD EANGER, PLACA QEO3B03. Desta forma, o valor total previsto para a contratação será de até R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Item	Produto/Especificações	Quantidade/ Inscrição	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO MANUTENÇÃO	01	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
VALOR TOTAL PREVISTO				R\$ 7.900,00

**JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Escolheu-se MARCIO MORAES DA SILVA CPF: 847.989.472-53,

=====  
Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eládio,  
Bairro Cidade Nova, CEP: 68430-000 - Igarapé-Miri.



especializado em manutenção de veículos.

Ademais nota-se que a contratação dos serviços licitados em tabela no item anterior se baseia na necessidade da avaliação para manutenção da Secretaria Municipal Meio Ambiente.

### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Considerando que MARCIO MORAES DA SILVA, se trata de uma pessoa física especializada em manutenção de veículos. Sendo assim a empresa foi escolhida por meio de contratação direta através da elaboração do presente Termo de Dispensa de Licitação e será feito uma nota de empenho, por se tratar da manutenção e conservação do veículo oficial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e por não ultrapassar o valor máximo fixado em legislação.

Sendo assim, justifica-se, a escolha da MARCIO MORAES DA SILVA, por possui conhecimento técnico especializado para a realização da manutenção, havendo correspondência com o disposto no art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

### **A CONTRATADA**

Nome: MARCIO MORAES DA SILVA

CPF: 847.989.472-53

Endereço: PA 407, VILA SUSPIRO

### **PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

a) As despesas decorrentes deste processo de Dispensa de Licitação correrão por conta do exercício de 2025:

**Exercício financeiro: 2025.**

**18.122.0011.2.003.0000** – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente

**Elemento de despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física**

### **HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PESSOA FÍSICA**

Para efetivação do referido Termo de Dispensa a empresa escolhida deverá estar em dia com os documentos exigidos para habilitação de processo licitatório, tais quais os documentos elencados abaixo:

CPF: 847.989.472-53

RG: 3760192

Endereço: PA 407, VILA SUSPIRO

### **DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

Os serviços públicos que versam sobre utilidades ofertadas aos integrantes da comunidade, para satisfação das necessidades essenciais. Existe o dever de o prestador

=====  
Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eládio,  
Bairro Cidade Nova, CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri.



do serviço desempenhar a atividade, cujas condições são fixadas em ato normativo editado pelo titular do serviço.

Portanto, a Administração Pública não pactua um contrato, apenas uma nota de empenho.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Considerando os elementos constantes nos autos do processo após à análise e orientações jurídicas o presente expediente de Dispensa de licitação, embasado no parágrafo 7º, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, encaminhado para o Controle Interno para verificação e ratificação da justificativa exposta.

Igarapé-Miri/PA, 27 de fevereiro de 2025.

Zaida Maria Pantoja Trindade  
**Agente de Contratação**